

INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005023915

Tendo em vista que a presente contratação decorre de prestação de serviço com execução imediata e integral dos quais não resulta em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Inscrita no CNPJ sob o nº:	02.476.034/0001-82
Endereço do órgão ou entidade:	Avenida Laurício Pedro Rasmussen, 2535 - St. Morais, Goiânia - GO, 74620-030
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Alan Farias Tavares

Dados da Contratada:	
Empresa:	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	26.855.539/0001-16
Endereço:	Rua 72, nº 325, Quadra C-14, Lote 10/13, Sala 1508, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-480
Representante:	Denner Rodrigues (CPF: 969.979.071-72)

Dados da Contratação:	
Descrição Resumida do Objeto:	Prestação de Serviços - Inscrições para a participação no CONEX 2025
Local de entrega ou de Fornecimento:	Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso. Informações Adicionais Aquisição de inscrições para a participação no Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2025, realizado em Goiânia-GO, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025 e carga horária de 30 (trinta) horas-aula. Período (Meses) 1 Quantidade 23 Unidade Unidade Local de Entrega Secretaria de Estado da Administração Valor Unitário R\$ 4.500,00 Valor Total R\$ 103.500,00
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	Em parcela única
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	Dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025 (carga horária de 30 (trinta) horas-aula)
Valor total da contratação:	R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Obrigações da Contratada:	
1)	Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2)	A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3)	A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4)	A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios

estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização daSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOatravés do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

ACAIO FRANCISCO VALENTE

Agente de Contratação Direta